



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2530/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000196/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 7966-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/07/2025, com a finalidade de participar na atividade do Julho das Pretas 2025, promovida pela DIAAD, a ser realizada na Comunidade Quilombola Bela Vista Piató (Assu/RN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35173710) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2531/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000197/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 7966-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Ipanguaçu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/07/2025, com a finalidade de participar na atividade do Julho das Pretas 2025, promovida pela DIAAD, a ser realizada na Comunidade Quilombola Picadas (Ipanguaçu/RN),

conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35174289) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2532/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410021.002298/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 110361, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/07/2025, com a finalidade de participar da semana de planejamento do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35175088) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2533/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002704/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/07/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para fiscalização da obra de Reformas de ampliação e adequação de instalações hidrossanitárias, banheiros e laboratórios no Campus Avançado de Natal - Contrato 028/2024, conforme descrito na Proposta de

Mossoró, 22 de Julho de 2025

Ano VII Nº 881

Concessão de Diárias (ID 35176559) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2534/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001746/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) agente colaborador(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à viagem Natal-RN x Brasília-DF x Natal-RN, no(s) dia(s) 05 a 08/08/2025, com a finalidade de participar no Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública - SECOP 2025 em Brasília/DF, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35178369) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2535/2025-GP/FUERN

Revoga a Portaria Nº 1141/2025-GP/FUERN.

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria Nº 1141/2025-GP/FUERN, que revogou a Portaria Nº 1008/2025-GP/FUERN e a Portaria Nº 1009/2025-GP/FUERN, publicadas no Jornal Oficial da FUERN nº 809, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410051.000378/2025-58,



RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1141/2025-GP/FUERN, de 08 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 815, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder efeito repristinatório à Portaria Nº 1008/2025-GP/FUERN e à Portaria Nº 1009/2025-GP/FUERN, que retomam sua vigência integralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2536/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002145/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 08746-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/07/2025, com a finalidade de realizar a Solenidade de Posse da Direção da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35013588, 35182598) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Nº 2457/2025-GP/FUERN, de 14 de julho de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 876, de 15 de julho de 2025.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2537/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410217.000303/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Janaina Mikarla Dantas, matrícula nº 06067-4, 6 (seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à viagem Natal-RN x Brasília-DF x Goiânia-GO x Natal-RN, no(s) dia(s) 23/06/2025 a 05/07/2025, com a finalidade de participar do Innova Summit em Brasília e Expo Turismo GO, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 34606071, 35183584) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 2176/2025-GP/FUERN, de 25 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 863, de 26 de junho de 2025.

Em 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410109.000345/2025-03

Assunto: Pagamento ao Fornecedor - Nota Fiscal nº 656

Favorecido: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ - 37.007.414/0001-52
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Trata-se de processo de despesa referente ao Contrato nº 002/2024 - FUERN, correspondente à competência de janeiro de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de suporte técnico por e-mail, telefone, acesso remoto e mensagem instantânea para problemas técnicos e questões cotidianas no uso e atualização do sistema OJS e Resolução de erros, bugs e problemas gerais do sistema OJS por meio de acesso direto à plataforma.

A referida despesa, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), foi executada pela empresa INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.007.414/0001-52, conforme Nota Fiscal nº 656 (ID 32643030), devidamente atestada pelo gestor do contrato (ID 32644721).

Verifica-se, entretanto, que a emissão da correspondente nota de empenho ocorreu apenas em 14 de fevereiro de 2025, conforme registrado no Processo SEI nº 04410109.000318/2025-22, em desacordo com o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que veda a realização de despesa sem prévio empenho.

Todavia, resta comprovada nos autos a efetiva prestação dos serviços na competência indicada, com a devida documentação comprobatória anexada, evidenciando a ocorrência da despesa.

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

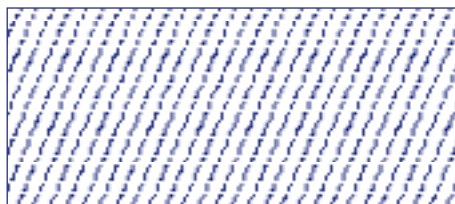
Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à Nota Fiscal nº 656, decorrente dos serviços contínuos de suporte técnico por e-mail, telefone, acesso remoto e mensagem instantânea para problemas técnicos e questões cotidianas no uso e atualização do sistema OJS e Resolução de erros, bugs e problemas gerais do sistema OJS por meio de acesso direto à plataforma, por meio do Contrato nº 002/2024, pela INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.007.414/0001-52.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan/ Uern para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 21 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

REITORIA

Edital Nº 81/2025 - PROEG/UERN

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Para Obtenção de Segunda Graduação em Cursos de Educação Física Com Área Básica de Ingresso (ABI) 2025.2.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e a Faculdade de Educação Física (Faef) tornam público o resultado preliminar do processo seletivo para obtenção de segunda graduação em cursos de Educação Física com Área Básica de Ingresso (ABI) 2025.2 no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

– DO RESULTADO PRELIMINAR

Consta no Anexo Único deste Edital o resultado preliminar do processo seletivo para obtenção de segunda graduação em cursos de Educação Física com Área Básica de Ingresso (ABI) 2025.2 no âmbito da Uern.

– DO RECURSO

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente por meio de formulário eletrônico (disponível no seguinte link: [clique aqui](#)) das 6h do dia 23 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 24 de julho de 2025.

Não será admitido recurso de forma diversa ou fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

O recurso será analisado e deliberado por uma comissão instituída pela Direção da Faculdade de Educação Física (FAEF) e do Departamento de Educação Física (DEF).

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes a este certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.uern.br](#)).

Perderá o direito à classificação obtida neste processo seletivo e, consequentemente, à vaga o(a) candidato(a) que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste ou em futuros editais, bem como em eventuais aditivos que vierem a ser publicados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Proeg.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca / Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

Prof. Dr. Gleidson Mendes Rebouças

Chefe de Departamento de Educação Física / Faef

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR

PROEG

Portaria Nº 19/2025

Institui comissão para realizar estudos sobre a implantação da Escola de Aplicação de Aprendizagem Colaborativa.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e administrativas, CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2021 – CONSEPE/ UERN, que institui a política de formação de professores com base no trabalho colaborativo entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e as escolas da Educação Básica dos Sistemas Municipais e Estadual de Educação; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam a articulação entre os cursos de Licenciatura da UERN e a rede pública de ensino, por meio da Escola de Aplicação de Aprendizagem Colaborativa prevista na referida Resolução; CONSIDERANDO o caráter multicampi e interdisciplinar do Projeto associado à referida Escola, a qual demanda um complexo conjunto de decisões a serem todas e executadas pelas mais variadas instâncias administrativas e acadêmicas da Comunidade Universitária; CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 04410023.004158/2025-31, que solicitou a indicação de representantes de cada Unidade Universitária para a referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realizar estudos sobre a implantação da Escola de Aplicação de Aprendizagem Colaborativa, com a seguinte composição:
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Proeg)
Profa. Adriana Morais Jales (Proeg)
Prof. Alcivan Nunes Vieira (Proeg)
Profa. Aylla Gabriela Paiva de Araújo (Proeg)
Profa. Regina Célia Pereira Marques (Proeg)
TNS Venaide Maia Dantas (Proeg)
Profa. Patrícia Batista Barra (Proeg);
Profa. Anairam de Medeiros e Silva (Proex);
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima (FACS);
Profª Ana Karinne de Moura Saraiva (FAEN)
Profa. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira (FE);
Prof. Daniel Augusto de Lima Mariano (FALA)
Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe (FASSO)
Profa. Maria da Conceição Vieira de Almeida (FANAT)
Prof. Otaniel Fernandes da Silva Júnior (FAFIC)
Prof. Denys Tavares de Freitas (FAD)
Profa. Francisca Edilma Braga Soares Aureliano (CAP)
Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho (CAA)
Profa. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra (CAPF)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 321/2024-Proeg, de 20 de Junho de 2024.
Profª Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

Edital Nº 001/2025–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-017

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60. CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN); CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 69 (34837258) e no Formulário anexo (34837623) no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para nova contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 35182301 no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para o Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração

pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progеп@uern.br, até as 23h59 do dia 25/07/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 31/07/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progеп@uern.br

3 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 002/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): JOSÉ ARIZONAE DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 4º (final de fila)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 002/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): JOSÉ LEONARDO BEZERRA
CLASSIFICAÇÃO: 5º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

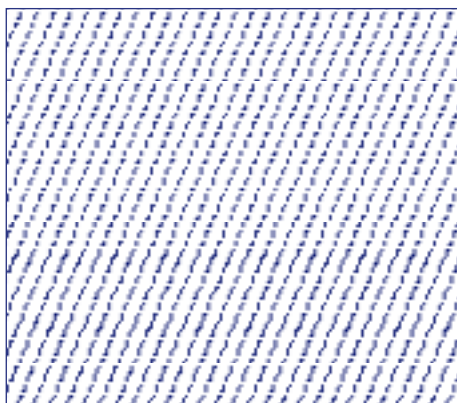
4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progеп/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progеп@uern.br.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progеп/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEP_UERN_convocacao_anexos.docx



Edital Nº 002/2025 – PROGEPUERN - CONVOCAÇÃO -006

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.00048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 69 (34837258) e no Formulário anexo (34837623) no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEPUERN no Despacho ID 35182301 no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para o Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEPUERN através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progepu@uern.br, até as 23h59 do dia 25/07/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025 – PROGEPUERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 31/07/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPU

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progepu@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEPUERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática Básica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 1º (final de fila)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEPUERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática Básica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): PABLO RODRIGO PEIXOTO DE MEDEIROS

CLASSIFICAÇÃO: 2º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progepu/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEPU, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progepu@uern.br.

4.5 A convocação para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú será feita em momento oportuno para o início do semestre 2025.2, conforme a solicitação do departamento.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progepu/wp-content/uploads/2025/05/2025_Edital_002_2025_PROGEPUERN_Convocacao_Anexos.docx

UNIDADES ACADÊMICAS

RESULTADO DOS CURRÍCULOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS -Edital Nº 02/2025 – PPGEU (SELEÇÃO DO DOUTORADO)

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	NOTA
LAYANNE ALENCAR DE LIMA E SILVA	06	2,0
MARÍLIA MEDEIROS SOARES	240	10,0
MIRRAYLA CAMPOS FEITOSA LACERDA	138	8,0
CARLOS EDUARDO SOARES DE SOUSA	120	8,0
GERONIMO DA SILVA COSTA	346	10,0
SHEILA KARENE NOLASCO DA SILVA FERNANDES**	135	8,0
CLAUD KIRMAYR DA SILVA ROCHA	384	10,0
ENAIIRA LIANY BEZERRA DOS SANTOS	1108	10,0
GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO	177	9,0
LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO	872	10,0
SILMÁRIA KATIÚSCIA MAIA BARROS	379	10,0
TIAGO EZEQUIEL DA SILVA	247	10,0
DIÉGO EZAÚ PEREIRA DE ARAÚJO**	554	10,0
RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO	226	10,0
JOÃO PAULO BEZERRA RODRIGUES	242	10,0
ANA BEATRIZ DA SILVA	281	10,0
BARBARA CRISLAINE GOMES JÓ	196	9,0
MIKAELLY OLIVEIRA SOUZA*	444	10,0
MAYRA ALVES PINHEIRO	165	9,0
PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	764	10,0

*Candidata inscrita que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução Nº 08/2023 – CONSEPE/UERN.

**Candidata (o) inscrita (o) pela disponibilidade de vagas institucionais, conforme previsto na Resolução n.º 16/2023 – CONSEPE/UERN.

Não foram apresentados recursos na fase de análise dos currículos.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2025.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho

Presidente da Comissão Examinadora

Prof.ª. Dr.ª Silvana Praxedes de Paiva Gurgel

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Prof.ª. Dr.ª. Jacimária Fonseca de Medeiros

Portaria-SEI Nº 456/2025

Designa a nova composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Matemática e Estatística.

A Diretora em exercício da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI;

CONSIDERANDO a solicitação emitida pelo Departamento de Matemática e Estatística, Processo 04410187.000132/2025-41;

CONSIDERANDO o Despacho SEI 35157911, o qual solicita nova alteração na Portaria que designa a COSE do curso de Matemática da Fanat;

CONSIDERANDO equívoco existente na numeração da Portaria 682/2025 - Fanat, de 17/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Matemática e Estatística, com os seguintes integrantes:

- Prof. Isaac Jales Costa Souza - Coordenador;

- Prof. Jeovanizelio Firmino Gomes - Membro; e

- TNS Magson Luiz Sobral Moura - Membro Representante Técnico;

- Douglas Emmanuel Fernandes de Oliveira - Membro Representante Discente.

Art. 2º Revogar a Portaria 682/2025 - Fanat, de 17/07/2025.

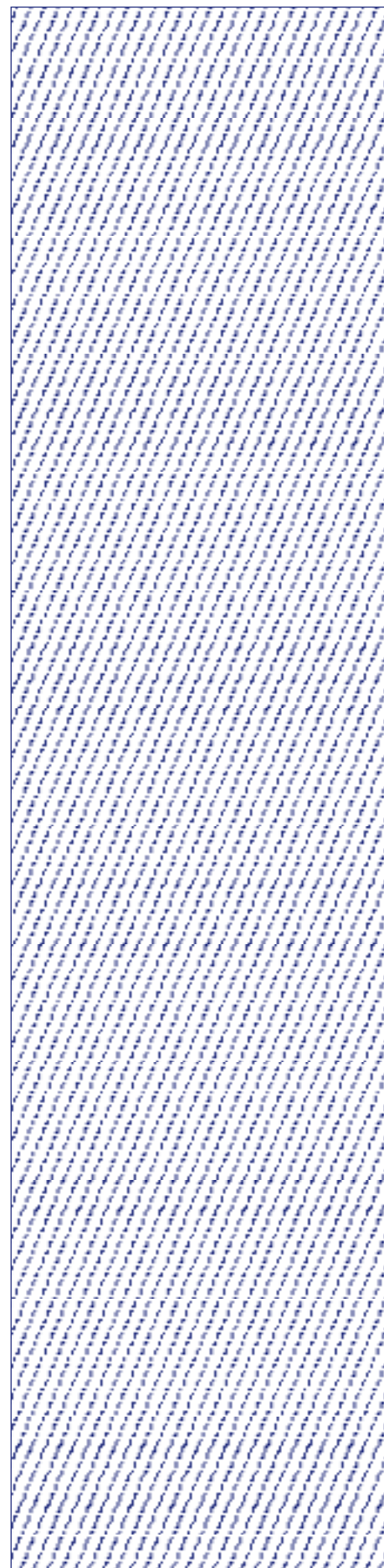
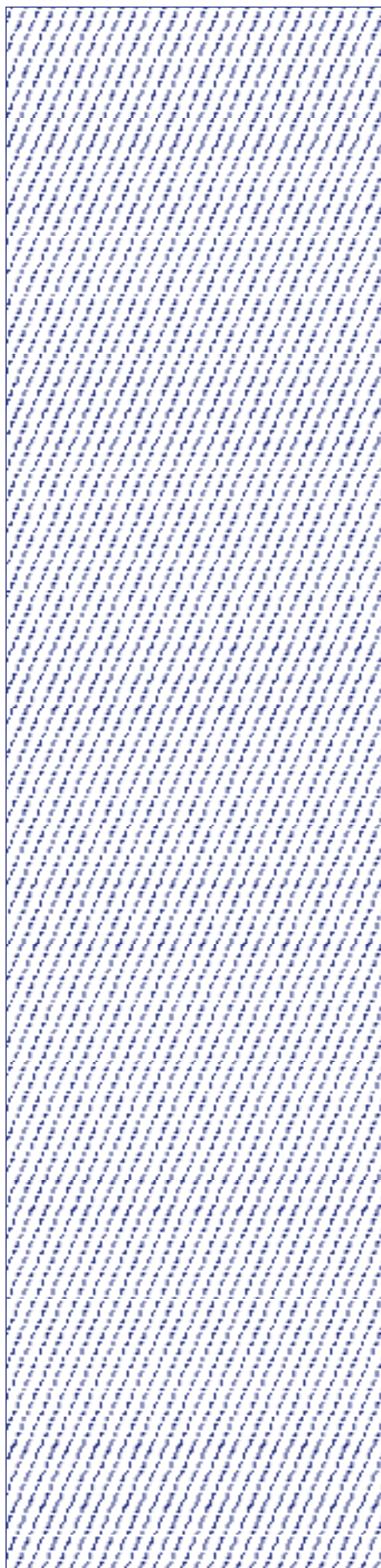
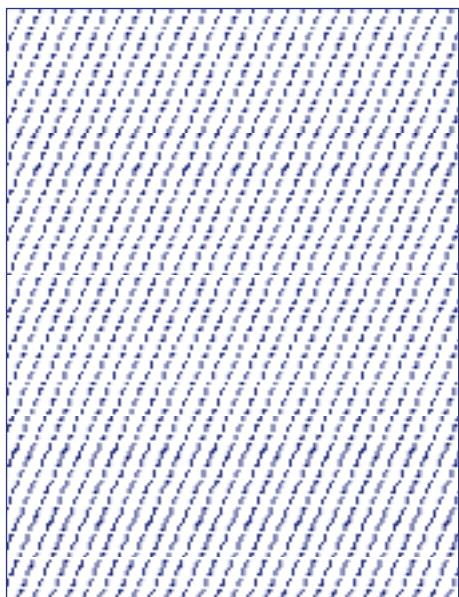
Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Mossoró, 21 de julho de 2025

Profa. Dra. Maísa Clari Farias Barbalho de Mendonça

Diretora em Exercício da Fanat/Uern

Portaria 2468/2025 - GP/Fuern



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145